



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CDEIC

REQUERIMENTO Nº DE 2015 (Do Sr. Júlio Cesar)

Requer a realização de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União no Ministério da Fazenda.

Com fulcro no inciso X do art. 24, combinado com a alínea b do inciso VI do art. 32, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o plenário, a realização de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União no Ministério da Fazenda, com vistas à imediata classificação dos recursos e consequente transferência no âmbito do FPM, FPE e IPI exportação.

JUSTIFICAÇÃO

Em novembro de 2014, por meio do Requerimento de Informação nº 4547/2014, de minha autoria, foi solicitado informação ao Ministério da Fazenda acerca do montante arrecadado no segundo semestre de 2014 dos parcelamentos de débitos referentes às Leis nº 11.941/2009, 12.865/2013 e 12.996/2014, além da Medida Provisória nº 470, discriminados por tributo.

À época, foi solicitada a classificação dos recursos para permitir a “pronta transferência dos recursos aos fundos de participação de Estados e Municípios” no âmbito do FPE, FPM e IPI exportação. No entanto, essa classificação ainda não foi



CÂMARA DOS DEPUTADOS

realizada e os entes da Federação sofrem com a falta dos recursos para custear suas despesas.

Cabe mencionar que a receita do FPM representa a principal fonte de recursos da maioria dos municípios brasileiros, principalmente das regiões Norte e Nordeste. Ressaltar, também, que os valores atualizados na data de hoje, 10/9/2015, chegam a R\$ 18,8 bilhões de reais.

Nesse sentido, faz-se necessária a fiscalização do TCU no Ministério da Fazenda – Receita Federal para verificação e, em se confirmando, determinar compartilhamento com os entes Federados.

Por esses fatos é que entendemos ser fundamental a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões, de 2015.

Deputado JÚLIO CESAR
PSD/PI